

**ERRATA EDITAL PSS Nº 049/2019**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893 de 01/11/2019 resolve **RETIFICAR** o item 2.1.8, do Edital nº PSS nº 049/2019, publicado no D.O.E. nº 21.149, no dia 25/11/2019, **onde se lê:**

**2.1.8 SÃO JOSÉ: Instituto de Cardiologia - ICSC**

<b>Cargo Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>C H</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
MÉDICO Especialista em Cirurgia Cardiovascular	1	20	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Medicina, Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou especialização ou documento de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Cardiovascular.

leia-se:

**2.1.8 SÃO JOSÉ: Instituto de Cardiologia - ICSC**

<b>Cargo Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>C H</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
MÉDICO Especialista em Cirurgia Vascular	1	20	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Medicina, Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou especialização ou documento de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Vascular.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**  
Superintendente de Gestão Administrativa